



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a construção de um Galpão Coberto para atividades recreativas, pedagógicas e também para abrigar os ônibus que os alunos utilizam para ir até a escola.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Em 23 de março de 1964, foi feita a instalação do Grupo Escolar "Papa João XXIII", iniciando seu funcionamento no local onde se encontra hoje, como Escola Estadual Básica Papa João XXIII. A escola é rural e atende várias comunidades do município de Presidente Getúlio, Santa Catarina.

- A Escola consta com 98 alunos matriculados, professores e colaboradores. A mesma não possui espaço coberto para atividades recreativas e pedagógicas. Também não tem área para os ônibus estacionarem e os alunos descerem sem se molhar nos dias de chuva.

- Devido aos motivos expostos, a Escola Estadual Básica Papa João XXIII, entende que se faz necessário a construção do Galpão Coberto, para melhorar a qualidade do ensino e das atividades dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Maurício Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a construção de um Galpão Coberto para atividades recreativas, pedagógicas e também para abrigar os ônibus que os alunos utilizam para ir até a escola. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal- Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

